

EDITAL Nº 21/2019
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Franciscana, torna público que, no período de **05 a 26 de julho**, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo aos Cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1 Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática

Mestrado Acadêmico Licenciados ou bacharéis em Física, Química, Biologia, Matemática, Pedagogia* ou áreas afins*.

*Para os profissionais da Pedagogia e das áreas afins, o curso dirige-se aos interessados em desenvolver pesquisa sobre o ensino de Ciências/Matemática

1.2 Programa de Pós-graduação em Nanociências

Mestrado: Licenciados ou Bacharéis em Biomedicina, Ciência da Computação, Engenharias, Farmácia, Física, Matemática, Medicina, Nutrição, Química, Sistemas de Informação ou áreas afins.

2. INSCRIÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será feita somente por meio eletrônico, no período de **05 a 26 de julho**. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/formas-de-ingresso>.

No momento da inscrição, o candidato preencherá os dados solicitados e anexará (eletronicamente) os documentos exigidos. Ao completar a inscrição, será gerado um boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

As inscrições serão homologadas SOMENTE mediante a conferência do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)** e dos documentos anexados no momento da inscrição, conforme o **item 4** deste Edital. O comprovante de pagamento (agendamentos não serão aceitos) deverá ser enviado para o e-mail da secretaria do Curso pretendido, conforme item 11 deste Edital. Deverá constar no Assunto: Inscrição stricto sensu candidato **Nome**. Uma resposta de confirmação será enviada em até 24 horas. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1 Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática

Mestrado Acadêmico: 01 vaga

3.2 Programa de Pós-graduação em Nanociências

Mestrado: 12 vagas

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO NO CURSO PRETENDIDO

O candidato deverá anexar eletronicamente toda documentação **no ato de sua inscrição**, conforme **item 2.** que poderá ser realizada até dia **26 de julho** (final do período de inscrição).

A inscrição **SOMENTE** será validada se todos os documentos exigidos pelo Curso pretendido constarem eletronicamente como anexos, conforme segue:

4.1 Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática

a) Mestrado Acadêmico:

- Envio, em formato digital (PDF), do *Curriculum vitae* (modelo completo Plataforma Lattes/CNPq) com período de atuação profissional e produção desde o ano de 2014. Para fins de análise curricular será considerado o Apêndice A para o Mestrado Acadêmico deste Edital.
- Envio, em formato digital, do Questionário de Intencionalidade cujo modelo está disponível em “Como ingressar”, no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/ensino/mestrado/programa-de-posgraduacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica/informacoes-academicas/>.
- Envio, em formato digital, do Formulário de Análise Curricular, preenchido pelo candidato, disponível em “Como ingressar”, no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/ensino/mestrado/programa-de-posgraduacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica/informacoes-academicas/>.

4.2 Programa de Pós-graduação em Nanociências

a) Mestrado:

- Envio, em formato digital (.PDF), do *Curriculum vitae* (modelo completo Plataforma Lattes/CNPq) com período de atuação profissional e produção desde o ano de 2014. Para fins de análise curricular será considerado o Apêndice B, deste Edital.
- Envio, em formato digital, do Formulário de Conhecimento/dedicação ao Curso. Disponível em “Como ingressar”, no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/ensino/mestrado/programa-de-posgraduacao-em-nanociencias/informacoes-academicas/>.
- Envio, em formato digital, do Formulário de Análise Curricular, preenchido pelo candidato, disponível em “Como ingressar”, no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/ensino/mestrado/programa-de-posgraduacao-em-nanociencias/informacoes-academicas/>.
- Envio em formato digital legível, cópia do comprovante de pagamento da inscrição (agendamentos não serão aceitos).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática

5.1.1 Mestrado Acadêmico:

A seleção constará de:

- a) Análise do *Curriculum vitae* (peso 80%), conforme definido no Apêndice A, respectivamente, deste Edital.
- b) Análise do Questionário de Intencionalidade (peso 20%).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores médias globais,

desde que sua média final seja de, no mínimo, sete (7), numa escala de zero (0) a dez (10), estando essa média baseada nos pontos obtidos nos dois itens de avaliação, respeitados os pesos correspondentes.

5.2 Programa de Pós-graduação em Nanociências

5.2.1 Mestrado

- a) Análise do *Curriculum vitae*.
- b) Análise do formulário de conhecimento e dedicação ao curso.

6. RESULTADO

Serão considerados aprovados os candidatos que cumprirem os critérios de seleção ao Curso pretendido.

Os resultados serão divulgados dia **31 de julho de 2019**, no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site>.

7. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada na Secretaria dos Programas de Pós-graduação, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do diploma*;
- b) cópia autenticada do histórico escolar*;
- c) cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) cópia de certidão de nascimento ou casamento.

*Não há necessidade de autenticação, caso seja diplomado na Universidade Franciscana.

O período de matrícula ocorrerá de **05 de agosto**, conforme os seguintes turnos, manhã (M) e tarde (T):

Curso	05/08
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (Acadêmico)	M/T
Programa de Pós-Graduação em Nanociências	M/T

8. INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

Início: a partir de 05 de agosto de 2019, conforme o horário de cada curso.

Duração do Mestrado: 24 meses

9. ENCARGOS EDUCACIONAIS

Os valores os encargos educacionais são reajustados anualmente de acordo com a legislação vigente, os quais serão divulgados no mês de outubro, na página da instituição <http://www.ufn.edu.br/site/>.

Observação:

- 1) Egressos (formados) em cursos de graduação e/ou pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) da Universidade Franciscana terão **10% de desconto** na mensalidade do curso;
- 2) Possibilidade de bolsas (Institucionais-UFN, CAPES, FAPERGS ou Órgãos de Classe)

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
a) Lançamento do edital	05 de julho
b) Inscrições	05 a 26 de julho
c) Prazo para pagamento do boleto bancário e envio eletrônico da documentação	26 de julho
d) Homologação das inscrições	29 de julho
e) Seleção	30 de julho
f) Divulgação dos resultados	31 de julho
g) Matrícula	05 de agosto
h) Início das aulas	A partir de 05 de agosto

11 – INFORMAÇÕES

Secretaria dos Programas de Pós-graduação
Universidade Franciscana, Conjunto III, Prédio 16, Sexto Andar, Sala 610.
Telefone: (55) 3220-1200 ou 3025-9000 - ramal 9103.
Horário: das 8:00h às 11h30min e das 13h às 18h.

E-mails:

Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática: ppgeciamat@ufn.edu.br

Programa de Pós-graduação em Nanociências: ppgnano@ufn.edu.br

Santa Maria, 05 de julho de 2019



Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa
Universidade Franciscana

APÊNDICE A
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
ANÁLISE CURRICULAR PARA O MESTRADO ACADÊMICO

Nome do candidato (a): _____

O currículo pontuará **8,0** (oito), na nota final, e seguirá os itens de análise detalhados a seguir.

ITENS DE ANÁLISE	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela comissão de seleção
Formação acadêmica (total 1,8)		
Graduação em Matemática, Física, Química, Biologia, Pedagogia (1,0 ponto)		
Graduação em outra área (0,6 pontos)		
Especialização em Educação/Ensino (0,1 ponto por curso, máximo de 0,2 pontos)		
Pontos alcançados		
Experiência Profissional/Acadêmica (total 2,2)		
Experiência em docência Educação Básica/Superior (0,2 pontos por ano, máximo de 1,0 ponto)		
Experiência profissional em outras áreas (0,1 ponto por ano, máximo de 0,2 pontos)		
Disciplinas realizadas no Mestrado como aluno não regular (0,05 pontos por semestre, máximo de 0,1 ponto)		
Proficiência em Língua Estrangeira (0,1 ponto por título, máximo de 0,1 ponto)		
Iniciação científica/Iniciação à docência (0,2 pontos por ano, máximo de 0,4 pontos)		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (0,1 ponto por ano, máximo de 0,2 pontos)		
Monitoria, Tutoria acadêmica (0,1 ponto por ano, máximo de 0,2 pontos)		
Pontos alcançados		
Produção acadêmica (total 4,0)		
Artigos completos publicados em periódicos (0,4 ponto por artigo, máximo de 1,6 pontos)		
Produção técnica (ministrante palestra, conferência, minicurso/oficina) (0,2 ponto por item, máximo de 1,0 pontos)		
Resumo expandido ou simples em anais (0,2 pontos por item, máximo de 0,8 pontos)		
Produto educacional validado (0,2 ponto por item, máximo de 0,6 pontos)		
Pontos alcançados		
Pontuação geral na análise de currículo		

APÊNDICE B
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS

A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Nome: _____

Pontuação: _____

Nota: _____

Dados avaliados	Pontuação
Curso de mestrado concluído ou conclusão prevista para início do próximo semestre: 3,0 pontos por título – somente para ingresso ao Doutorado	
Curso de especialização Lato Sensu: 1,5 pontos por título	
Aluno de Iniciação Científica/Monitoria: 0,5 pontos por ano	
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados (internacional): 3,0 pontos por artigo. Caso, o artigo possua mais de 5 autores, a pontuação será: 3,0 pontos por artigo se for primeiro e/ou último autor; 2,5 pontos para segundo e/ou penúltimo autor e 2,0 pontos para demais posições de autoria.	
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados (nacional): 1,5 pontos por artigo. Caso, o artigo possua mais de 5 autores, a pontuação será: 1,5 pontos por artigo se for primeiro e/ou último autor; 1,0 ponto para segundo e/ou penúltimo autor e 0,7 pontos para demais posições de autoria.	
Livros publicados: 5,0 pontos por livro. Caso, o livro possua mais de 5 autores, a pontuação será: 5,0 pontos por livro se for primeiro e/ou último autor; 4,0 pontos para segundo e/ou penúltimo autor e 3,0 pontos para demais posições de autoria.	
Capítulos de livros publicados: 1,5 pontos por capítulo. Caso, o capítulo possua mais de 5 autores, a pontuação será: 1,5 pontos por capítulo se for primeiro e/ou último autor; 1,0 ponto para segundo e/ou penúltimo autor e 0,7 ponto para demais posições de autoria.	
Trabalhos Completos: 0,5 ponto por trabalho (máximo 2 pontos por ano)	
Trabalhos publicados em Anais (resumos) de congressos internacionais: 0,3 ponto por trabalho.	
Trabalhos publicados em Anais (resumos) de congressos nacionais/regionais: 0,2 ponto por trabalho.	
Dedicação e conhecimento do curso: 3 pontos para quem conhece/ tem disponibilidade / domínio da língua inglesa; 2 pontos para quem tem algum conhecimento; 1 ponto para quem pouco sabe do curso/língua/disponibilidade.	
Projeto: Máximo 5 pontos para projeto interdisciplinar e fortemente correlacionado com as linhas do Programa, envolvendo explicitamente o uso/produção/caracterização/simulação de nanomateriais - somente para ingresso ao Doutorado.	